



PORTARIA G.P. N°.: 1.167, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, Professor PE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 000.719, CPF: 558.026.131-49, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	CALDAS NOVAS - GO CALTAS NOVAS - GO CALTAS NOVAS - GO	07/10/2019 08/10/2019 09/10/2019	PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL E INTERESTADUAL UNCME-GO, NA CIDADE DE CALDAS NOVAS.	R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal